

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 0880 A 0884/2025 – AUXÍLIO FUNERAL

ATO Nº 0880/2025/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI nº 23114.911899/2025-72, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). **ALINE DE FATIMA RESENDE**, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). **ANTONIO DE PADUA RESENDE**, matrículas 5282-5/UFV e 429104/SIAPE, ocorrido no dia 19/07/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.962,73 (cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0881/2025/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI nº 23114.911954/2025-24, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). **PATRICIA FONTES MACHADO**, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). **WANDER AQUINO MACHADO**, matrículas 5078-4/UFV e 428982/SIAPE, ocorrido no dia 23/07/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 8.349,10 (oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0882/2025/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI nº 23114.910079/2025-63, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). **ALOISIO DE SOUZA**, matrículas 7467-5/UFV e 1079311/SIAPE, ocorrido no dia 19/06/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 783,02 (setecentos e oitenta e três reais e

dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0883/2025/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI nº 23114.913016/2025-69, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA DE LOURDES SALES CORREA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). MANOEL RODRIGUES, matrículas 2908-4/UFV e 428038/SIAPE, ocorrido no dia 01/08/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.841,30 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 0884/2025/PGP, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria nº 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI nº 23114.912815/2025-18, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). DANIEL DO CARMO SALES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). FRANCISCO DE PAULA SALES, matrículas 9906-6/UFV e 430592/SIAPE, ocorrido no dia 27/07/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.796,58 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais •
Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio